



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/89

DATA: 20 de março de 1989

SÚMULA: Atualiza os subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, - faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e, em consequência, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal estabelecidos pelo decreto legislativo nº 02, de 2 de dezembro de 1988, são atualizados para NCZ\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzados novos), mais 2/3 (dois terços) destes subsídios, como verba de representação devida mensalmente

Art. 2º - Continuam em vigor as demais disposições estabelecidas no decreto legislativo nº 02, de 2 de dezembro de 1988.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões, 20 de março de 1989

  
DILCO ANGELO CRUZARA